



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 13.945/2022

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CONDIMU DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

=
Considerando o processo administrativo nº 9592/2022 de 05/05/2022

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CONDIMU, com base na Lei nº 560, de 24 de outubro de 2006, abaixo representados, a saber:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Camila Pereira Rocha Barbeito

Suplente: Ramona Boa Cezana

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Titular: Mayke Tibes de Paula Lourenço

Suplente: Ione Elizabete Matoso

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Danielle Ribeiro Monteiro Barrere

Suplente: Ângela Maria Ferreira

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 13.945/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Flaviane Lopes Francisco
Suplente: Eliete Rosa Fernandes

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Titular: Verônica Correia Santos do Amaral
Suplente: Sabrina de Freitas Negris

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: Francisco Pereira Pinto
Suplente: Vanuza Pertel

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Titular: Domingas dos Santos Dealdina
Suplente: Edilea Mota Mildeberg da Silva

PROCURADORIA

Titular: Lílian Paula Lamas Christovam
Suplente: Sâmia Soares Carretta

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Titular: Luciete de Oliveira Cerqueira
Titular Paulo Sergio dos Santos Fundão
Suplente: Ilailson Gonçalves Campos
Suplente: Gilton Gomes dde Jesus

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES E SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

REPRESENTANTE DE MULHERES TRABALHADORAS EM ATIVIDADES URBANAS

Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, 12ª Subseção de São Mateus – OAB

Titular: Penélope Quintão Soares
Suplente: Cheyenne Scheidgger Almeida

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 13.945/2022

REPRESENTANTE DE MULHERES TRABALHADORAS EM ATIVIDADES RURAIS

Comissão Quilombola das Comunidades Rurais do Sapê do Norte – ES

Titular: Olindina Serafim Nascimento

Suplente: Alba Batista Nascimento

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE MULHERES

Coletivo Auto Organizado De Mulheres De São Mateus

Titular: Vanuza Gonçalves Ribeiro

Suplente: Paloma Santos Oliveira

REPRESENTANTE DE ENTIDADES QUE ATUEM NA ÁREA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus – APAE

Titular: Maria Aparecida da Silva Britto

Suplente: Bernadete de Paula Carlott

Art. 2º. As atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CONDIMU, estão contidas no artigo 7º da Lei Municipal nº 560 de 24 de outubro de 2006.

Art. 3º. O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CONDIMU, será de 02 (dois) anos, conforme estabelecido no artigo 3º do parágrafo único, da supra citada Lei.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL